



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00039183-38

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 160/2025

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para os concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 08.266.102/0001-65, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	01	52.529	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ORQUESTRA.	DIÁRIA	10	18.464,00
02	02	55.530	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ORQUESTRA.	DIÁRIA	10	4.799,00
03	03	106.091	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ORQUESTRA.	DIÁRIA	15	5.733,00
04	04	52.531	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ORQUESTRA.	DIÁRIA	15	1.699,00
05	05	56.532	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ORQUESTRA.	DIÁRIA	10	3.130,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Comprovante de vínculo do responsável técnico da licitante, apresentado para cumprimento do subitem **4.3** do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem **4.4** do referido Anexo.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 11 SET. 2025

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS

Representante Legal:

CPF nº

032487818-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00039183-38

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para os concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 SET. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: atendimentoamara@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____